

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

CNM: 112631.2.0107546-07

Bauru, 25 de janeiro de 2013.

MATRÍCULA -107.546

- FOLHA -01

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada como apartamento, localizada no 1º andar, tipo II (adaptável), identificado pelo nº 14 do Bloco 07 do empreendimento Condomínio Residencial Três Américas, situado na Rua Manoel Rodrigues Maduro nº 3-25, nesta cidade de Bauru-SP, contendo a área privativa de 42,5105 m², área comum total de 57,5143 m² e área total de 100,0248 m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade e fração ideal de 0,2015326% do terreno onde acha-se assentado o empreendimento, que possui uma área total de 31.872,22 m².

CADASTRO: 4/1827/113

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal no Setor Bancario Sul, quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 de 10/01/2011 (aquisição da área) e R.05 de 25/01/2013 (instituição de condominio) da matricula nº 100.283 deste 2º Oficial de Registro de Imoveis da comarca de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 9.168 de 25/01/2013, Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I. Prenotação nº 259.419 de 22/01/2013.

Oficial Interino.

Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 25 de janeiro de 2013. Da averbação nº 02 de 10/01/2011 da matricula nº 100.283 deste 2º O.R.I., consta que os imóveis do empreendimento "Condomínio Residencial Três Américas" integram o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e serão objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regido pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009; o empreendimento adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições estabelecidas no § 3º do mesmo artigo e Lei citados: I)- Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; II)- Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III)- Não compõem a lista de bens e

MATRÍCULA — FOLHA — 01 VERSO —

CNM: 112631.2.0107546-07

direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV**)- Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; **V**)- Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; **VI**)- Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Demais cláusulas, termos e condições constantes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis e de Produção de Empreendimento Habitacional, no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, firmado pela Caixa Econômica Federal em Bauru-SP, aos 29/12/2010, registrado sob nº 01 de 10/01/2011 da referida inatricula nº 100.283 deste 2º O.R.I.

Julio Roberto Oliveira Ros Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior Oficial Substituto

R.02 - Em 14 de agosto de 2014. Por Instrumento Particular nº 171000679457, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 38, da Lei nº 9.514/1997, e dos Artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 27/02/2013, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel para VALERIA IDELZINA GERMANO, brasileira, solteira, nascida aos 22/04/1977, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.179.094-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 354,335.118-47, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Professor Ayrton Busch, nº 16-125, Parque Jaraguá, pelo preço de R\$46.684,63 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e très centavos), sendo R\$42.952,63 referentes a recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei nº 11.977/2009). Foram apresentados pelo vendedor as certidões: Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 170442014-88888167 em 20/05/2014, válida até 16/11/2014; e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -Ministério da Razenda, em 14/07/2014, válida até 10/01/2015, código de controle: 3E0C.6E5C/6A55.998B. Prenotação nº 275.042 de 16/07/2014.

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

- continua na folha 02 -



MATRÍCULA — 107.546

- FOLHA - 02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNS N.º 11.263-1 DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 14 de agosto de 2014.

CNM: 112631.2.0107546-07__

(Continuação da folha 01).....

R.03 - Em 14 de agosto de 2014. Pelo título do R.02, VALERIA IDELZINA GERMANO alienou fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$46.684,63 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FAR-PMCMV, sendo R\$46.684,63 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) o valor do parcelamento/financiamento, reajustável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula quinta do instrumento, pagável no prazo contratado de 120 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, sem incidência de juros, importando o encargo mensal inicial em R\$389,03, sendo R\$357,93 relativos à subvenção subsidio FAR, e R\$31,10 relativo ao encargo subsidiado (com desconto), vencendo se o primeiro deles em 27/03/2013, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula quarta. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes no título.

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.04 - Em 14 de agosto de 2014. Procede-se a presente a fim de constar que, os direitos de proprietário fiduciário de imóvel constituídos pelo R.03 em favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001.

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.5 - Em 28 de agosto de 2023. Por Certidão de Penhora, emitida aos 21/08/2023, por Michel Henrique Dalastti, Escrevente, por ordem de Marcos Luiz Fernandes, Escrivão/Diretor do 7º Oficio Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000480175, procede-se a presente a fim de constar a penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, levada a efeito aos 20/06/2023, nos autos da Ação de Execução - seque no verso -

107.546 FOLHA 02 VERSO

CNM: 112631.2.0107546-07

Civil nº 1023588-34-2022-8-26-0071, requerida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS, CNPJ nº 18.431.991/0001-22, em relação a VALERIA IDELZINA GERMANO, CPF nº 354.335.118-47, visando o recebimento da importância de R\$3.835,38 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeada como depositária do bem, Valeria Idelzina Germano. Título isento de emolumentos e custas Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 14/08/2023, folhas: 249. Base de Cálculo: R\$3.835,38. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 377.243 de 21/08/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000048574523T.

Marcos Marinho do Nascimento

Gerson Benvinului de Castro

Escreventes Autorizados